

de postos de trabalho no Centro Distrital de Leiria, do mapa de pessoal do Instituto da Segurança Social, I. P., com efeitos às datas constantes no quadro infra, ficando os mesmos, a partir da mesma data, sujeitos à realização de período experimental, conforme alínea c) do artigo 49.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho:

Nome	Posição remuneratória	Início de funções
Sandrine Audrey Barbosa Dias	3.ª	24-01-2019
Marco Rodrigues Faustino	2.ª	21-01-2019
Marina Maria Coutinho Figueiredo Maurício	2.ª	21-01-2019
Maria Gabriela Cardoso Dias Conde	4.ª	04-02-2019
Etelvina das Dores Neto Farto	2.ª	21-01-2019
Ricardo Pedro Silva Simão	2.ª	21-01-2019
Ana Gabriela Dionísio Fernandes	2.ª	04-02-2019
Paula Cristina Ribeiro Lobo Rego	2.ª	21-01-2019
Clara Maria Salgueiro Simões	2.ª	01-02-2019
Carlos Fernandes Carvalho	2.ª	04-02-2019
Cláudia Sofia Martins Coelho	2.ª	21-01-2019
Teresa de Jesus Inácio António Patrício	2.ª	01-02-2019
Maria Emília de Sousa Santos Gonçalves	2.ª	21-01-2019
Fernanda Paula Dias Castanheira	2.ª	21-01-2019
Sandra Paula Ferreira Rodrigues	2.ª	01-02-2019
Paula Cristina Ferreira de Oliveira	2.ª	01-02-2019
Márcia Neto Venda	2.ª	01-02-2019
Manuela Maria Ramos Silva Barbeiro	2.ª-3.ª	04-02-2019
Paula Cristina Anastácio Isidoro Neves	2.ª	01-02-2019
Célia Isabel Rodrigues Trigueiro	2.ª	01-02-2019
Olinda Pereira Silva Gaspar	2.ª	01-02-2019
Ana Catarina Ribeiro Miranda	2.ª	01-02-2019
Maria José Marques dos Reis	2.º	21-01-2019

14-02-2019. — O Presidente do Conselho Diretivo, *Rui Fiolhais*.
312284933

Aviso n.º 8858/2019

Por meu despacho de 29 de janeiro de 2019 e, após procedimentos concursais para constituição de reservas de recrutamento, abertos através dos Avisos n.º 8547/2018 e 7502/2018, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, de 22 e 5 de junho, referências DRH/TS/1/2018 e DRH/TS/2/2018, respetivamente, foram autorizadas as celebrações de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado com os trabalhadores abaixo identificados, na categoria e carreira de técnico superior, nas posições remuneratórias infra mencionadas, para ocupação de postos de trabalho no Centro Distrital de Faro, do mapa de pessoal do Instituto da Segurança Social, I. P., com efeitos às datas constantes no quadro infra, ficando os mesmos sujeitos, a partir da mesma data, à realização de período experimental, conforme alínea c) do artigo 49.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho:

Nome	Posição remuneratória	Início de funções
Susana Maria Miguel Costa	4.ª	01-02-2019
João Manuel Aleixo Barradinhas	2.ª	01-02-2019
Isabel Cristina Estevão Machado	2.ª	01-02-2019
Renato Severino Rodrigues Gomes	2.ª	01-02-2019
Macário João Domingos	2.ª	01-02-2019
Susana de Fátima Pires Boneco Morgado	2.ª	11-02-2019

18-02-2019. — O Presidente do Conselho Diretivo, *Rui Fiolhais*.
312285005

Aviso n.º 8859/2019

Por meu despacho de 4 de dezembro de 2018, e após procedimento concursal com vista à constituição de reservas de recrutamento para todas as áreas de atuação, aberto pelo aviso n.º 580/2018 — Referência DRH/AT/9/2017, publicado na 2.ª série do *Diário da República*, n.º 7, de 10 de janeiro de 2018, foi autorizada a celebração de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado com o trabalhador abaixo identificado na categoria e carreira de assistente técnico e na posição remuneratória também abaixo discriminada, para ocupação de posto de trabalho no mapa de pessoal do Instituto da Segurança Social, I. P., com efeitos a 1 de janeiro de 2019, ficando o mesmo sujeito, a partir da

mesma data, à realização de período experimental, conforme alínea b) do artigo 49.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho:

Nome	Posição remuneratória
Hélder Rodrigo Martins Gonçalves	1.ª

25 de fevereiro de 2019. — O Presidente do Conselho Diretivo, *Rui Fiolhais*.
312284625

Aviso n.º 8860/2019

Procedimento concursal com vista à constituição de reservas de recrutamento na carreira e categoria de técnico superior do mapa de pessoal do Instituto da Segurança Social, IP

Referência DRH/TS/11/2019

Nos termos do disposto nos n.ºs 1 e 3 do artigo 30.º e no artigo 33.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas (LTFP), aprovada em anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, conjugados com o artigo 19.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, alterada e republicada pela Portaria n.º 145-A/2011, de 6 de abril, torna-se público que, por despacho do Presidente do Conselho Diretivo do ISS, IP, de 6 de março de 2019, se encontra aberto, pelo prazo de 10 dias úteis, a contar da data da publicação do presente Aviso no *Diário da República*, procedimento concursal com vista à constituição de reservas para a carreira e categoria de técnico superior, do mapa de pessoal deste Instituto, no Centro Distrital de Lisboa, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado.

1 — Foi executado procedimento prévio de recrutamento de trabalhadores em situação de valorização profissional, tendo a entidade gestora daquele sistema (INA) emitido a declaração prevista no n.º 5 do artigo 24.º da Lei n.º 80/2013, de 28 de novembro.

2 — Para efeitos do disposto no n.º 1 do artigo 4.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, alterada e republicada pela Portaria n.º 145-A/2011, de 06 de abril, declara-se não estarem constituídas reservas de recrutamento no próprio organismo.

3 — Ao presente procedimento é aplicável a tramitação prevista no artigo 37.º da LTFP, regulamentada pela Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, alterada e republicada pela Portaria n.º 145-A/2011, de 6 de abril e Código do Procedimento Administrativo (CPA).

4 — O procedimento concursal visa o recrutamento por contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, sendo o recrutamento efetuado de entre trabalhadores com relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado previamente estabelecida.

5 — Postos de trabalho sujeitos a contratação:

Na carreira e categoria de técnico superior, previstos no mapa de pessoal do Instituto da Segurança Social, para todas as áreas de atuação do Centro Distrital de Lisboa.

6 — Caracterização do posto de trabalho:

Aos postos de trabalho a ocupar corresponde o conteúdo funcional no anexo referido no n.º 2 do artigo 88.º da LTFP, na carreira e categoria de técnico superior, com as especificidades da área de atuação referida no ponto 5 do presente aviso, designadamente:

Funções consultivas, de estudo, planeamento, programação, avaliação e aplicação de métodos e processos de natureza técnica e ou científica, que fundamentam a decisão.

Elaboração, autonomamente, ou em grupo, de pareceres e projetos, com diversos graus de complexidade, e execução de outras atividades de apoio geral ou especializado nas áreas de gestão do cliente, administração geral e de apoio especializado dos serviços.

Funções exercidas com responsabilidade e autonomia técnica, ainda que com enquadramento superior qualificado.

Representação do órgão ou serviço em assuntos da sua especialidade, tomando opções de índole técnica, enquadradas por diretivas ou orientações superiores.

7 — Local de trabalho: nas áreas de intervenção dos serviços enunciados no ponto 5 do presente aviso, em Lisboa.

8 — Requisitos gerais de admissão:

Ser detentor de relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado ou encontrar-se em situação de valorização profis-

sional e possuir os requisitos enunciados no artigo 17.º da LTFP, a saber:

- a) Nacionalidade portuguesa, quando não dispensada pela Constituição, convenção internacional ou lei especial;
- b) 18 anos de idade completos;
- c) Não inibição do exercício de funções públicas ou não interdição para o exercício das funções que se propõe desempenhar;
- d) Robustez física e perfil psíquico indispensáveis ao exercício das funções a que se candidata;
- e) Cumprimento das leis de vacinação obrigatória.

9 — Requisitos específicos:

Nível habilitacional — Licenciaturas em Economia, Gestão e Contabilidade.

10 — Não serão admitidos os candidatos que, cumulativamente, se encontrem integrados na carreira e, não se encontrando em mobilidade, ocupem postos de trabalho previstos no mapa de pessoal do serviço idênticos aos postos de trabalho cuja ocupação se pretende com o presente procedimento concursal.

11 — Posicionamento remuneratório:

Nos termos do artigo 38.º da LTFP, conjugado com o artigo 38.º da Lei n.º 82-B/2014, de 31 de dezembro, aplicável por força do disposto no artigo 20.º da Lei n.º 114/2017, de 29 de dezembro:

11.1 — Posição remuneratória de referência: 2.ª posição remuneratória, nível remuneratório 15 da TRU, para a categoria e carreira de técnico superior (€ 1201,48).

11.2 — Não será feita qualquer valorização remuneratória dos candidatos, salvo se o trabalhador estiver integrado em carreira diferente daquela para a qual é aberto o procedimento concursal.

12 — Formalização das candidaturas:

12.1 — Nos termos conjugados dos artigos 27.º e 51.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, as candidaturas deverão ser formalizadas mediante preenchimento do formulário tipo, publicitado pelo Despacho (extrato) n.º 11321/2009, DR n.º 89, 2.ª série, de 8 de maio de 2009 e disponibilizado no sítio do ISS, IP, em www.seg-social.pt, o qual deverá ser remetidos para o endereço eletrónico ISS-DRH-Procedimentos-Concursais@seg-social.pt, com a seguinte indicação no Assunto: Referência DRH/TS/11/2019.

12.2 — A remessa da candidatura por outra via determinará a sua não consideração.

12.3 — O formulário, devidamente datado e assinado, deve obrigatoriamente, ser acompanhado dos seguintes documentos:

- a) Fotocópia legível do certificado de habilitações literárias, conforme o disposto no n.º 2 do artigo 28.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro;
- b) Comprobativos das ações de formação frequentadas e relacionadas com o conteúdo funcional do posto de trabalho;
- c) Declaração emitida pelo Serviço a que o candidato pertence, devidamente autenticada e atualizada, da qual conste a modalidade de relação jurídica de emprego público que detém, a antiguidade na carreira e no exercício de funções públicas e a avaliação de desempenho (quantitativa e qualitativa) obtida nos anos de 2012, biénio de 2013/2014 e biénio de 2015/2016 ou a declaração da sua inexistência, bem como a indicação da posição remuneratória de que seja detentor;
- d) Declaração emitida pelo Serviço a que o candidato se encontra afeto, devidamente autenticada e atualizada, da qual constem as atividades que se encontra a exercer;
- e) Currículo profissional detalhado e atualizado, elaborado em modelo disponibilizado em www.seg-social.pt, na área do ISS, IP, sendo que pode ser exigida aos candidatos a apresentação de documentos comprovativos de factos referidos no currículo que possam relevar para a apreciação do seu mérito e que se encontrem deficientemente comprovados.
- f) Declaração assinada pelo candidato, sobre a proteção de dados, para efeitos de tratamento dos seus dados pessoais contidos no formulário de candidatura ao procedimento concursal e no currículo vitae, nos seguintes termos: “Eu, (nome completo), declaro que fui informado para os efeitos previstos no artigo 13.º do Regulamento Geral de Proteção de Dados (EU)2016/679 do P.E. e do Conselho de 27 de abril (RGPD) sobre o tratamento dos meus dados pessoais contidos no formulário de candidatura e no currículo vitae, entregues com a candidatura ao procedimento concursal DRH/TS/11/2019, para ocupação de posto de trabalho no Centro Distrital de Lisboa — do ISS, IP, pessoa coletiva de direito público n.º 505305500, com sede na Av. 5 de Outubro, n.º 175, em Lisboa, com a estrita finalidade de recolha e integração na base de dados do procedimento concursal aberto através do Aviso n.º ... (escrever o número do Aviso) e durante o período de tempo em que durar o procedimento concursal mencionado, designadamente até publicação, no *Diário da República*, da lista de ordenação final.”

12.4 — A apresentação de documento falso determina a participação à entidade competente para efeitos de procedimento disciplinar e, ou, penal.

12.5 — O candidato que exerça funções neste Instituto é dispensado da apresentação da declaração referida na alínea c) do ponto 12.3, a qual será entregue oficiosamente ao júri pelo Departamento de Recursos Humanos e da apresentação dos certificados comprovativos da formação indicada no currículo, que se encontrem arquivados no respetivo processo individual.

12.6 — A não apresentação dos documentos exigidos determina a não admissão do candidato ao procedimento.

13 — Métodos de seleção:

13.1 — Ao abrigo do disposto no n.º 5 do artigo 36.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, conjugado com os n.ºs 1 e 2 do artigo 6.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, atentos à urgência do presente procedimento concursal, serão utilizados, como único método de seleção obrigatório, a avaliação curricular (AC) e como método de seleção facultativo, a entrevista profissional de seleção (EPS).

13.2 — A Avaliação Curricular (AC) destina-se a analisar a qualificação dos candidatos.

a) Atento ao conteúdo dos postos de trabalho a ocupar, serão valoradas a habilitação académica, a formação profissional, a experiência profissional devidamente comprovada e a avaliação de desempenho;

b) Este método será valorado numa escala de 0 a 20 valores, considerando-se a valoração até às centésimas;

c) Os candidatos que obtenham uma valoração inferior a 9,5 valores consideram-se excluídos do procedimento, não sendo chamados à aplicação do método seguinte.

13.3 — A Entrevista Profissional de Seleção (EPS) é pública e visa avaliar, de forma objetiva e sistemática, a experiência profissional e aspetos comportamentais evidenciados durante a interação estabelecida entre o entrevistador e o entrevistado, nomeadamente os relacionados com a capacidade de comunicação e de relacionamento interpessoal.

a) Por cada entrevista será elaborada uma ficha individual contendo o resumo dos temas abordados, os parâmetros de avaliação e a classificação obtida em cada um deles, devidamente fundamentada;

b) É excluído do procedimento o candidato que obtenha uma valoração na EPS inferior a 9,5 valores.

14 — A classificação final dos métodos anteriormente referidos será obtida numa escala de 0 a 20 valores através da aplicação da seguinte fórmula:

$$CF = 0,70 AC + 0,30 EPS$$

em que:

CF = Classificação Final
AC = Avaliação Curricular
EPS = Entrevista Profissional de Seleção

15 — A publicitação dos resultados obtidos em cada método de seleção é efetuada através de lista, ordenada alfabeticamente, disponibilizada em www.seg-social.pt.

16 — Os candidatos aprovados no método de seleção AC são convocados para a realização do método seguinte por uma das formas previstas no n.º 3 do artigo 30.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro.

17 — De acordo com o preceituado no n.º 1 do artigo 30.º da Portaria n.º 83-A/2009, os candidatos excluídos serão notificados por uma das formas previstas nas alíneas a), b), c) ou d) do n.º 3 do artigo 30.º da mesma Portaria, para a realização da audiência dos interessados nos termos do CPA.

18 — Em conformidade com o disposto na alínea t) do n.º 3 do artigo 19.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, os candidatos têm acesso às atas do júri, onde constam os parâmetros de avaliação e respetiva ponderação de cada um dos métodos de seleção a utilizar, desde que o solicitem.

19 — Em caso de igualdade de valoração, os critérios de desempate a adotar são os, constantes do artigo 35.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro.

20 — A lista unitária de ordenação final dos candidatos, após homologação do Conselho Diretivo do ISS, IP, é publicada na 2.ª série do *Diário da República*, afixada em local visível e público das instalações do ISS, I. P. e disponibilizada na respetiva página eletrónica, nos termos do n.º 6 do artigo 36.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro.

21 — Nos termos do Despacho Conjunto n.º 373/2000, de 1 de março, em cumprimento da alínea h) do artigo 9.º da Constituição “A Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove ativamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer discriminação”.

22 — O Júri tem a seguinte composição:

O Presidente — Nuno Ricardo Chaves Gonçalves, Diretor da Unidade de Identificação, Qualificação e Contribuições do Centro Distrital de Lisboa

1.º Vogal Efetivo, que substituirá o Presidente nas suas faltas e impedimentos:

Sandra Cruz Leitão, Diretora da Unidade de Apoio à Direção do Centro Distrital de Lisboa

2.º Vogal Efetivo

Susana Marina Afonso Diogo, Diretora da Unidade de Prestações do Centro Distrital de Lisboa

1.º Vogal Suplente

Maria Alice dos Santos Nunes Cardoso, Diretora do Núcleo de Planeamento e Gestão da Informação do Centro Distrital de Lisboa

2.º Vogal Suplente

Sónia Cristina Fernandes Baltazar Costa, Diretora da Unidade de Desenvolvimento Social do Centro Distrital de Lisboa

23 — Nos termos do n.º 1 do artigo 19.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, o presente Aviso será publicitado na 2.ª série do *Diário da República*, na Bolsa de Emprego Público (www.bep.gov.pt) no 1.º dia útil subsequente à publicação no *Diário da República*, na página eletrónica do ISS, IP (www.seg-social.pt) e, por extrato, no prazo máximo de três dias úteis, contados da forma anteriormente referida, em jornal de expansão nacional.

15 de abril de 2019. — O Presidente do Conselho Diretivo, *Rui Fiolhais*.

312280697

Aviso (extrato) n.º 8861/2019

Por meu despacho de 26 de março de 2019 e nos termos do disposto do n.º 1 e da alínea b) do n.º 3 do artigo 99.º, ambos da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, foi autorizada a consolidação da mobilidade, na mesma categoria e posição remuneratória, no mapa de pessoal do Instituto da Segurança Social, I. P., com efeitos a 13 de fevereiro de 2019, da assistente técnica Helena Maria Lopes Freitas Lordelo Torres, tendo sido celebrado contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado.

16-04-2019. — O Presidente do Conselho Diretivo, *Rui Fiolhais*.

312280745

SAÚDE

Administração Central do Sistema de Saúde, I. P.

Aviso n.º 8862/2019

A Administração Central do Sistema de Saúde, I. P., conforme deliberação do Conselho Diretivo, de 02 de maio de 2019, pretende proceder ao preenchimento de 1 (um) posto de trabalho por recurso à mobilidade, para exercício de funções no Departamento de Gestão e Administração Geral — área de planeamento e gestão de recursos humanos — nos termos do disposto nos artigos 92.º a 100.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas (LTFP), aprovada em anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho.

1 — Caracterização da Oferta:

Tipo de oferta: Mobilidade na categoria ou intercarreiras

Remuneração: Para a mobilidade na categoria a remuneração é a correspondente à posição remuneratória na situação jurídico-funcional de origem, nos termos da Lei do Orçamento de Estado, até ao limite da 5.ª posição e nível remuneratório 27 da Tabela remuneratória Única aprovada pela Portaria n.º 1553-C/2008, de 31 de dezembro. Para a mobilidade intercarreiras a remuneração será a que resultar da aplicação do artigo 153.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas.

2 — Caracterização do posto de trabalho:

Referência 2019/MI/DAG: 1 (um) posto de trabalho da carreira de Técnico Superior.

Atividades:

Elaboração dos instrumentos de gestão (QUAR, Plano de Atividades e Relatório de Atividades) e respetiva monitorização;

Acompanhamento da Avaliação de Desempenho (SIADAP 3);

Acompanhamento técnico a processos de recrutamento e seleção;

Elaboração de relatórios de gestão e mapas de reporte de informação no âmbito dos RH (Balanço Social, SIOE, previsão mensal de encargos);

Elaboração do mapa de pessoal, monitorização e sua atualização;

Perfil de competências:
Experiência na área de planeamento e/ou recursos humanos;
Capacidade de comunicação e facilidade de relacionamento inter-pessoal;

Planeamento e organização;

Proatividade;

Iniciativa;

Trabalho em equipa

Bons conhecimentos de informática (aplicações Office)

Habilitações Literárias:

Licenciatura, preferencialmente, em Gestão, Gestão e Administração Pública ou Gestão de Recursos Humanos.

3 — Requisitos de gerais de admissão:

Ser titular de relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado.

4 — Local de trabalho:

Instalações da Administração Central do Sistema de Saúde, I. P., em Lisboa.

5 — Prazo de apresentação das candidaturas:

10 dias úteis a contar do dia seguinte à publicação do presente aviso no *Diário da República*.

6 — Formalização da candidatura:

A candidatura deve ser formalizada, através de requerimento dirigido ao Presidente do Conselho Diretivo da ACSS, I. P. com menção expressa do vínculo, da carreira/categoria que detém, da posição e nível remuneratório e a correspondente remuneração mensal, contacto telefónico e e-mail.

Deve ser acompanhada de *curriculum vitae* detalhado e atualizado e de fotocópia dos documentos comprovativos das habilitações literárias.

7 — Apresentação da candidatura:

A candidatura deve ser obrigatoriamente identificada com a menção “Recrutamento por Mobilidade” com indicação expressa do número do aviso do *Diário da República* e referência pretendida ou código da oferta da Bolsa de Emprego Público. A candidatura deverá ser apresentada até ao termo do prazo referido no ponto 5 do presente aviso, pessoalmente no Parque da Saúde de Lisboa — Edifício n.º 16, Avenida do Brasil, n.º 53, 1700-063 Lisboa ou através de correio registado com aviso de receção para a mesma morada ou e-mail: recrutamento@css.min-saude.pt.

8 — Seleção dos candidatos:

A seleção dos candidatos será efetuada através de avaliação curricular com base na análise do currículo profissional, complementada por entrevista profissional (apenas serão convocados para a realização da entrevista, os candidatos selecionados na avaliação curricular e que preencham os requisitos de admissão).

9 — A oferta de emprego será publicada na BEP, até ao 1.º dia útil seguinte à presente publicação e estará disponível na página eletrónica da ACSS, I. P.

9 de maio de 2019. — A Presidente do Conselho Diretivo, *Márcia Roque*.

312287403

Administração Regional de Saúde do Algarve, I. P.

Aviso (extrato) n.º 8863/2019

Nos termos e para efeitos do disposto no Artigo 28.º da Portaria n.º 250/2014, de 28 de novembro, foi homologada, por despacho do Sr. Presidente do Conselho Diretivo — Dr. Paulo Morgado, datado de 3 de maio de 2019, a lista unitária de ordenação final referente ao procedimento concursal comum para recrutamento de trabalhadores com relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado previamente constituída, para preenchimento de 10 postos de trabalho na categoria de enfermeiro da carreira especial de enfermagem para o Mapa de Pessoal da Administração Regional de Saúde do Algarve, I. P./ ACES., publicado através do Aviso (extrato) n.º 17229/2018, *Diário da República*, 2.ª série, n.º 228, de 27 de novembro de 2018:

Nome	Classificação
Hélio Manuel da Conceição Lopes	18,61
Lina Maria Godinho Cristina	18,52
Maria Manuela Medronho Andrez	18,07